



Município de Carrazeda de Ansiães

EDITAL

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que decorrerá no período de **09 de novembro a 15 de dezembro do ano em curso**, o prazo para apresentação das candidaturas à **Atribuição de Bolsas de Estudo** para o presente ano letivo.

As candidaturas serão apresentadas através do preenchimento de boletim em modelo próprio, disponibilizado pela Câmara Municipal e *síte* da internet do Município de Carrazeda de Ansiães.

A apresentação das candidaturas poderá ser entregue presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, ou enviada através de correio, em carta registada, com aviso de receção.

As candidaturas serão avaliadas e classificadas por um júri previamente designado para o efeito, em cumprimento dos parâmetros e condicionalismos estabelecidos no respetivo regulamento, também este disponível na página oficial da internet, deste município.

De acordo, com a proposta apresentada e aprovada para alteração ao regulamento da atribuição de bolsas de estudo 2020/2021, serão contempladas e quantificadas as candidaturas, na seguinte ordem:

- ▶ Ensino superior – 14
- ▶ Ensino pós secundário (alunos com residência no concelho de Carrazeda de Ansiães) – 3
- ▶ Ensino pós secundário (alunos não residentes neste concelho, com frequência dos cursos ministrados em Carrazeda de Ansiães) – 3
- ▶ Ensino secundário – 5

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos do costume, no *síte* institucional e página de *facebook* da *Câmara Municipal*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 6 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves